

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 24 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 086/032

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 022/2019

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019. As inscrições destinam-se a formação de visando à contratação de pessoal por prazo determinado para o cargo de químico, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 2.115/2018. Íntegra do Edital, Anexos e informações na sede da Prefeitura Municipal (R. Gen. David Canabarro, n° 120, bairro Centro), pelo telefone (51) 3655-1399 ou pela internet, no endereço eletrônico: www.generalcamara.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 425/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Relotar servidor municipal na Secretaria Municipal de Agricultura.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR servidor Municipal EDSON LUIS DE PAULA, Motorista de Veículo Pesado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a contar do dia 01 de outubro de 2019.

Esta Portaria é retroativa a 01 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 22 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 426/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

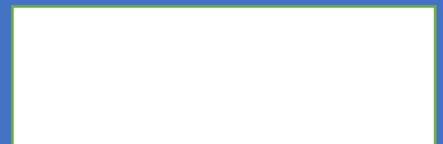


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



“Lotar servidor municipal na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR servidor Municipal ANDERSON BITTENCOURT, Motorista de Veículo Pesado junto à Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito, a contar do dia 01 de outubro de 2019.

Esta Portaria é retroativa a 01 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 22 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 427/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Descontar falta injustificada de servidora municipal.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESCONTAR da servidora municipal CARMEM LUCIA DA SILVA MARTINS, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, falta injustificada nos dias 25 e 26/09/19, e 08 e 09/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 22 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 428/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Descontar falta injustificada de servidora municipal.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESCONTAR da servidora Municipal ANDIARA DA SILVA SILVEIRA lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, falta injustificada nos dias 24, 25 e 27/09/19, e 02 e 10/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 22 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 429/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Descontar falta injustificada de servidora municipal.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESCONTAR da servidora municipal RAQUEL DA ROSA DA SILVA lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, falta injustificada nos dias 16, 24 e 25/09/19, e 01, 09 e 10/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 22 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

